



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 299/2026

Dando por finda a requisição de Hermen Tavares Alfredo da Veiga Semedo. 4

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 13/2026

Delegando competência a Salif Diallo Agues da Cruz Silva, para assinatura do Contrato de Aquisição de Serviço para a Confecção dos boletins de voto – Eleições Legislativas de 17 de maio de 2026. 5

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 34/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 40 de 03 de março de 2026, referente a Aposentação de Mércia Gomes, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 6

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 39/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1(um) ano a Esperança Nobre de Carvalho dos Santos Ceita da Luz. 7

Extrato do Despacho n.º 40/2026

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90(noventa) dias a Aladje Seidi, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 8

Extrato do Despacho n.º 300/2026

Autorizando a prorrogação da Licença sem Vencimento de Mirian Simone Silva Duarte Freire Almada. 9

MINISTÉRIO DO MAR*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho n.º 11/2026**

Concessão de trato de terreno à Concessionária Terraimovel- Imobiliária e Turismo, S.A. 10

Extrato do Despacho n.º 12/2026

Adenda ao contrato de concessão - Concessionária Green Mob Group, LDA. 13

Extrato do Despacho n.º 14/2026

Concessão de trato de terreno à Concessionária CABOTEL Hotelaria e Turismo, LDA. 15

Extrato do Despacho n.º 15/2026

Concessão de trato de terreno à Concessionária CABOTEL Hotelaria e Turismo, LDA. 19

Extrato do Despacho n.º 16/2026

Concessão de trato de terreno à Concessionária USA WATER SPORTS, LDA. 22

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***Extrato da Deliberação n.º 110/CSMP/2025/2026**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 01 (um) ano a Maria Augusta Araújo Lopes, Ajudante de Escrivão, Nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia. 25

Extrato da Deliberação n.º 113/CSMP/2025/2026

Ratificando o Despacho do Procurador-Geral da República de 16 de dezembro de 2026, que o designou o Edmir de Jesus Moreira Pinto, Oficial de Diligências, Nível II, para desempenhar a função de Secretário do Concurso recrutamento de 10 Oficiais de Diligências, para as secretarias do MP. 26

Extrato da Deliberação n.º 116/CSMP/2025/2026

Aprovando a lista de antiguidade dos Magistrados do Ministério Público, com referência a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. 27

Extrato da Deliberação n.º 117/CSMP/2025/2026

Aprovando a lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça, do Quadro as Secretarias do Ministério Público, com referência a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. 38

PARTE G**MUNICÍPIO DO SAL***Câmara Municipal***Extrato do Despacho n.º 305/2026**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Kátia Marques Ramos, como Secretária do Presidente da Câmara Municipal do Sal. 55

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de Publicação de Associação n.º 187/2026**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES RABIDANTES DOS ÓRGÃOS”. 56

Extrato de Publicação de Associação n.º 188/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “AJEC – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EMPRESÁRIOS DE CABO VERDE”. 58

Extrato de Publicação de Associação n.º 189/2026

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “FEDERAÇÃO CABOVERDIANA DE TÊNIS (FCT)”. 60

Extrato de Publicação de Associação n.º 190/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO DO BLOCO C - VILA ACÁCIA I - ACBC". 62

Extrato de Publicação de Associação n.º 191/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, será lavrada uma inscrição de alteração á matricula da Associação denominada: "ASSOCIAÇÃO TABANCA DE LÉM CABRAL". 64

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 299/2026**

Sumário: Dando por finda a requisição de Hermen Tavares Alfredo da Veiga Semedo.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional

De 24 de março de 2026

Hermen Tavares Alfredo da Veiga Semedo, requisitada para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessora Especial de Comunicação e Imagem do Presidente da Assembleia Nacional, é dada por finda a referida requisição ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com al. g) do n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 25 de março de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de março de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 13/2026

Sumário: Delegando competência a Salif Diallo Agues da Cruz Silva, para assinatura do Contrato de Aquisição de Serviço para a Confeção dos boletins de voto – Eleições Legislativas de 17 de maio de 2026.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 116.º do Código de Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, fica delegado no Diretor Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, Dr. Salif Diallo Agues da Cruz Silva, a competência para assinatura do Contrato de Aquisição de Serviço para a Confeção dos boletins de voto – Eleições Legislativas de 17 de maio de 2026, no montante de 26.065.175\$00 (vinte e seis milhões, sessenta e cinco mil, cento e setenta e cinco escudos).

O valor das despesas com a realização do objeto do presente contrato de aquisição de serviços, tem enquadramento orçamental na rubrica económica 02.02.02.09.09 – Outros Serviços, do Centro de Custo 50.01.01.03.64.01 – Eleições Gerais (2026 DES), incrito no orçamento do Ministério da Justiça, para o ano de 2026.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 27 de março de 2026. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 34/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 40 de 03 de março de 2026, referente a Aposentação de Mércia Gomes, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação a favor da Senhora Mércia Gomes, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.^a 1, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 40 de 03 de março de 2026, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Por despacho de 07 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 332 880,00 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 744,00 CVE e as restantes de 1 744,00 CVE.

Deve ler-se:

Por despacho de 24 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 348.800,00 (trezentos e trinta e quarenta e oito mil, oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas no valor de 1 744,00 CVE .

A despesa tem cabimento na rubrica, 03.14.53 de Pensão de aposentação do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 39/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1(um) ano a Esperança Nobre de Carvalho dos Santos Ceita da Luz.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2021, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, à funcionária Esperança Nobre de Carvalho dos Santos Ceita da Luz, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção- Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia da Boa Vista

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação da publicação no Boletim e produz efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 40/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90(noventa) dias a Aladje Seidi, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2021, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, até noventa dias, ao funcionário Aladje Seidi, Apoio Operacional Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia da Praia.

O presente despacho e produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 300/2026

Sumário: Autorizando a prorrogação da Licença sem Vencimento de Mirian Simone Silva Duarte Freire Almada.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 17 de março

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, pelo período de um ano, à funcionária Mirian Simone Silva Duarte Freire Almada, Técnica Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde de São Vicente.

A referida funcionária encontra-se em situação de licença sem vencimento pelo período de um ano desde 28 de janeiro de 2024, conforme extrato do Despacho n.º 1850/2024, publicada no *Boletim Oficial n.º 226, II Série de 10 de dezembro 2024*.

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 11/2026

Sumário: Concessão de trato de terreno à Concessionária Terraimovel- Imobiliária e Turismo, S.A.

Enquadrado na política do Governo de atração de investimento, quer interno, quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo, de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos e a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto ao nível económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, conseqüentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do artigo 11º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

Artigo 1º**(Concessão)**

1. O Concedente cede à Concessionária Terraimove l- Imobiliária e Turismo, SA, NIF 253067901, sito em Assomada, Concelho de Santa Catarina, Ilha Santiago, em regime de concessão, um trato terreno, medindo 5900 m2 (cinco mil e novecentos metros quadrados), situado em Sal Rei, praia de João Cristóvão, Ilha da Boavista, destinado à manutenção do projeto de natureza turístico-imobiliária.
2. A construção deve observar todos os requisitos de edificação previstos na lei, nos projetos de arquitetura e especialidades, bem como os condicionalismos emanados da Autorização Ambiental do projeto.
3. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Artigo 2º

(Contrapartida)

1. Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.
2. A contrapartida financeira referida no número anterior é receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM).

Artigo 3º

(Duração)

A presente concessão tem a duração de 9 (nove) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Artigo 4º

(Autorização)

É autorizada a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão, nos termos do artigo 1º.

Artigo 5º

(Regime aplicável)

O contrato de concessão reger-se-á pela Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislações aplicáveis.

Artigo 6º

(Entrada em vigor e termo)

1. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
2. Após 6 (seis) meses, contados da data da entrada em vigor do presente despacho, caso não se celebre o contrato de concessão por razões atribuídas à Concessionária e não se verifique a ocupação da área concessionada e nem expedientes da parte da Concessionária com vista a essa ocupação, este despacho cessará os seus efeitos, sendo revogada a concessão nos termos do artigo 2º e revertendo o terreno ao Estado.

3. A revogação referida no número anterior não pressupõe a atribuição à Concessionária de nenhuma indemnização por parte do Concedente.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 27 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.

MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 12/2026

Sumário: Adenda ao contrato de concessão - Concessionária Green Mob Group, LDA.

A concessionária Green Mob Group, Lda., é titular de um contrato de concessão de uma área de 80 m² (oitenta metros quadrados), situada em zona de domínio público marítimo do Estado, na localidade de Kebra kanela, concelho da Praia, ilha de Santiago, destinada à implementação do Projeto “CANOA”.

Considerando que a concessionária submeteu um pedido de alteração do prazo da concessão, propondo a sua extensão de 5 (cinco) para 10 (dez) anos;

Considerando que o referido pedido é fundamentado na necessidade de adequação do prazo contratual às exigências das instituições financeiras, no âmbito de um processo de obtenção de financiamento bancário para a implementação do projeto;

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

Artigo 1º

Adenda contratual e seu conteúdo

É autorizada a alteração do prazo do contrato de concessão celebrado entre a Agência Marítima Portuária e a Green Mob Group, Lda., passando o prazo de 5 (cinco) para 10 (dez) anos.

Artigo 2º

Autorização

É autorizada a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) a assinar a adenda ao contrato de concessão referido no número anterior, em nome do Ministério do Mar.

Artigo 3º

Entrada em vigor e termo

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Após 6 (seis) meses, contados da data da entrada em vigor do presente despacho, caso não se celebre a adenda ao contrato de concessão por razões atribuídas à Concessionária e não se verifique a ocupação da área concessionada e nem expedientes da parte da Concessionária com vista a essa ocupação, este despacho cessará os seus efeitos, sendo revogada a concessão e revertendo o terreno ao Estado.

A revogação referida no número anterior não pressupõe a atribuição à Concessionária de nenhuma indemnização por parte do Concedente.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 27 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.

MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 14/2026

Sumário: Concessão de trato de terreno à Concessionária CABOTEL Hotelaria e Turismo, LDA.

Enquadrado na política do Governo de atração de investimento, quer interno, quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo, de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos e a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto ao nível económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, conseqüentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do artigo 11º da Lei nº 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

Artigo 1º

(Concessão)

1. O Concedente cede à Concessionária CABOTEL Hotelaria e Turismo, Lda., NIF 2250349442, sito em Ponta Preta, em Santa Maria, ilha do Sal, em regime de concessão, dois tratos de terreno, medindo 4.872,80 m² (quatro mil oitocentos e setenta e dois vírgula oitenta metros quadrados), situada na orla marítima da zona de Ponta Sinó, Ilha do Sal, destinada ao funcionamento de um bar de praia, um clube náutico e à instalação de para-sóis e espreguiçadeiras, em apoio direto à unidade hoteleira Hotel Riu Palace.
2. A construção deve observar todos os requisitos de edificação previstos na lei, nos projetos de arquitetura e especialidades, bem como os condicionalismos emanados da Autorização Ambiental do projeto.
3. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Artigo 2º

(Contrapartida)

1. Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.
2. A contrapartida financeira referida no número anterior é receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM).

Artigo 3º

(Duração)

A presente concessão tem a duração de 9 (nove) anos, contado à partir da data da assinatura do contrato.

Artigo 4º

(Autorização)

É autorizada a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão, nos termos do artigo 1º.

Artigo 5º

(Regime aplicável)

O contrato de concessão reger-se-á pela Lei nº 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislações aplicáveis.

Artigo 6º

(Entrada em vigor e termo)

1. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
2. Após 6 (seis) meses, contados da data da entrada em vigor do presente despacho, caso não se celebre o contrato de concessão por razões atribuídas à Concessionária e não se verifique a ocupação da área concessionada e nem expedientes da parte da Concessionária com vista a essa ocupação, este despacho cessará os seus efeitos, sendo revogada a concessão nos termos do artigo 2º e revertendo o terreno ao Estado.

3. A revogação referida no número anterior não pressupõe a atribuição à Concessionária de nenhuma indemnização por parte do Concedente.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 27 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.



A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 27 de março de 2026. — A Diretora Geral, Vera Monteiro.

MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 15/2026

Sumário: Concessão de trato de terreno à Concessionária CABOTEL Hotelaria e Turismo, LDA.

Enquadrado na política do Governo de atração de investimento, quer interno, quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo, de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos e a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto ao nível económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, conseqüentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do artigo 11º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

Artigo 1º

(Concessão)

1. O Concedente cede à Concessionária CABOTEL Hotelaria e Turismo, Lda., NIF 2250349442, sito em Ponta Preta, em Santa Maria, ilha do Sal, em regime de concessão, dois tratos de terreno, medindo de uma área medindo 6.783 m² (seis mil setecentos e oitenta e três metros quadrados), situada na orla marítima da zona de Ponta Preta, Santa Maria, Ilha do Sal, destinada ao apoio balnear, nomeadamente à instalação de para-sóis, espreguiçadeiras e serviços complementares, em apoio direto à unidade hoteleira Hotel RIU Funaná.
2. A construção deve observar todos os requisitos de edificação previstos na lei, nos projetos de arquitetura e especialidades, bem como os condicionalismos emanados da Autorização Ambiental do projeto.
3. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Artigo 2º

(Contrapartida)

1. Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.
2. A contrapartida financeira referida no número anterior é receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM).

Artigo 3º

(Duração)

A presente concessão tem a duração de 9 (nove) anos, contado à partir da data da assinatura do contrato.

Artigo 4º

(Autorização)

É autorizada a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão, nos termos do artigo 1º.

Artigo 5º

(Regime aplicável)

O contrato de concessão reger-se-á pela Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislações aplicáveis.

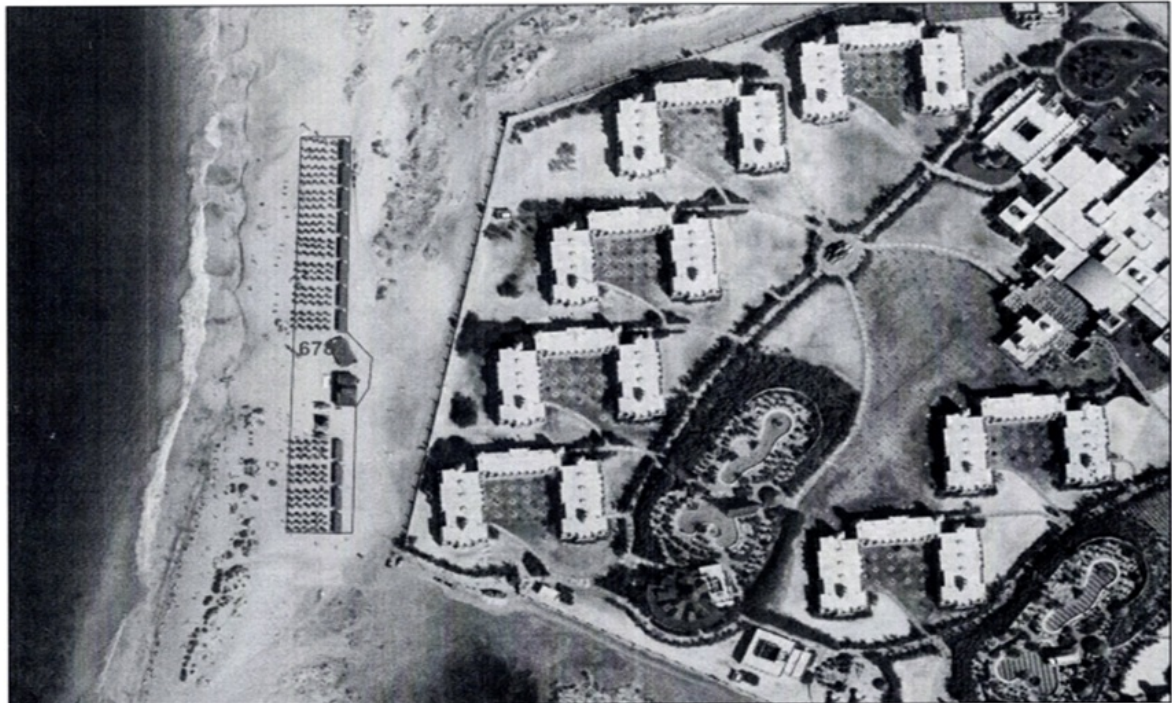
Artigo 6º

(Entrada em vigor e termo)

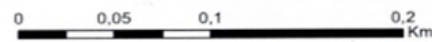
1. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
2. Após 6 (seis) meses, contados da data da entrada em vigor do presente despacho, caso não se celebre o contrato de concessão por razões atribuídas à Concessionária e não se verifique a ocupação da área concessionada e nem expedientes da parte da Concessionária com vista a essa ocupação, este despacho cessará os seus efeitos, sendo revogada a concessão nos termos do artigo 2º e revertendo o terreno ao Estado.
3. A revogação referida no número anterior não pressupõe a atribuição à Concessionária de nenhuma indemnização por parte do Concedente.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 27 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.

Delimitação do Trecho Costeiro Coaccionada a Cabotel, Lda., no Sal



Área = 6. 783 m2



Fonte: Ortofotomapa 2010
Elaborado por: AMP

MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 16/2026

Sumário: Concessão de trato de terreno à Concessionária USA WATER SPORTS, LDA.

Enquadrado na política do Governo de atração de investimento, quer interno, quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo, de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos e a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto ao nível económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, conseqüentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do artigo 11º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

Artigo 1º

(Concessão)

1. O Concedente cede à Concessionária USA WATER SPORTS, Lda., NIF 246820004, sito na freguesia da Nossa Sra. das Dores, Ilha do Sal, em regime de concessão, dois tratos de terreno, medindo 200 m² (duzentos metros quadrados), situado na zona dominial pública marítima do Estado da Praia de António de Sousa, cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, conforme se atesta da planta de localização em anexo, destinado ao aluguer de equipamentos de desportos náuticos.
2. A construção deve observar todos os requisitos de edificação previstos na lei, nos projetos de arquitetura e especialidades, bem como os condicionalismos emanados da Autorização Ambiental do projeto.
3. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Artigo 2º

(Contrapartida)

1. Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.
2. A contrapartida financeira referida no número anterior é receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM).

Artigo 3º

(Duração)

A presente concessão tem a duração de 1 (um) ano, contado à partir da data da assinatura do contrato.

Artigo 4º

(Autorização)

É autorizada a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão, nos termos do artigo 1º.

Artigo 5º

(Regime aplicável)

O contrato de concessão reger-se-á pela Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislações aplicáveis.

Artigo 6º

(Entrada em vigor e termo)

1. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
2. Após 6 (seis) meses, contados da data da entrada em vigor do presente despacho, caso não se celebre o contrato de concessão por razões atribuídas à Concessionária e não se verifique a ocupação da área concessionada e nem expedientes da parte da Concessionária com vista a essa ocupação, este despacho cessará os seus efeitos, sendo revogada a concessão nos termos do artigo 2º e revertendo o terreno ao Estado.
3. A revogação referida no número anterior não pressupõe a atribuição à Concessionária de nenhuma indemnização por parte do Concedente.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 27 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.



A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 27 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 110/CSMP/2025/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 01 (um) ano a Maria Augusta Araújo Lopes, Ajudante de Escrivão, Nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 30 de janeiro de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, artigos 44.º, 45.º, n.º 1, alínea b), 46.º, n.º 4, e 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 45/2025, de 10 de dezembro, por unanimidade, delibera:

1. Conceder licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, à Senhora Maria Augusta Araújo Lopes, Ajudante de Escrivão, nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026.
2. Ordenar à Senhora Ajudante de Escrivão, que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, ao Senhor Secretário, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.
3. Dar conhecimento da presente deliberação à requerente, à Unidade de Administração Geral da Procuradoria-Geral da República, à Secção dos Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República e à Procuradoria da República da Comarca da Praia.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 113/CSMP/2025/2026

Sumário: Ratificando o Despacho do Procurador-Geral da República de 16 de dezembro de 2026, que o designou o Edmir de Jesus Moreira Pinto, Oficial de Diligências, Nível II, para desempenhar a função de Secretário do Concurso recrutamento de 10 Oficiais de Diligências, para as secretarias do MP.

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 30 de janeiro de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. h), da Constituição da República, artigos 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) e 40.º, n.º 1, da Lei n.º 67/X/2025, de 10 de setembro, por unanimidade, delibera:

1. Ratificar o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 16 de dezembro de 2026, que o designou o Senhor Edmir de Jesus Moreira Pinto, Oficial de Diligências, nível II, para desempenhar a função de Secretário do Concurso recrutamento de 10 (dez) oficiais de diligências para o quadro das secretarias do Ministério Público, em substituição do secretário nomeado;
2. Dar conhecimento da presente deliberação aos membros do Júri e ao Oficial de Justiça visado.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 116/CSMP/2025/2026

Sumário: Aprovando a lista de antiguidade dos Magistrados do Ministério Público, com referência a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

De 19 de fevereiro de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária de 19 de fevereiro de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 63/X/2025, e artigo 68.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprovou o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/X/2025, de 10 de setembro, por unanimidade, delibera:

1. Aprovar a lista de antiguidade dos Magistrados do Ministério Público, com referência a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme se segue:

PROCURADORES DA REPÚBLICA									
EFFECTIVIDADE				Na categoria			Na Magistratura do Mº Pº		
NOMES	Início de Funções	Interrupções	A	M	D	A	M	D	
PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS									
1	JOÃO PINTO SEMEDO ^[1]	04/05/1998	De 07/10/09 a 22/11/09	10	6	1	27	7	28
2	LUIS JOSÉ TAVARES LANDIM ^[2]	17/10/1990	A partir de 01/03/2010 até 29/12/2014	10	6	1	30	4	16
3	FRANKLIN AFONSO FURTADO	16/11/1993	De 01/01/11 a 03/05/ 2012 e de 30/09/14 a 14/11/2014; de 31/08/2021 até 31/08/2024	7	6	1	27	10	12
4	ALCINDO JÚLIO SOARES	01/04/1998		5	-	4	27	9	-

PROCURADORES DA REPÚBLICA DE CÍRCULO									
1	LISETE CELESTE BRITO BARBOSA NEVES	01/12/1999	A partir de 01/08/ 2019	4	2	2	19	8	0
2	BALTAZAR RAMOS MONTEIRO	12/01/1993	De 01/10/2008 até 23/07/2014	3	3	15	27	1	27
3	ALBERTINO DA SILVA MENDES	15/12/1999		3	3	15	26	-	17
4	HENRIQUE SOARES TEIXEIRA	03/05/1999		3	3	15	26	7	29
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 1ª CLASSE									
1	PATRÍCIO MONTEIRO VARELA ^[3]	15/10/2003		6	1	2	22	2	17
2	MARA RESENDE DANTAS DOS REIS ^[4]	02/12/2002		6	1	2	23	-	30
3	JOSÉ CARLOS LOPES CORREIA ^[5]	01/10/2003		6	1	2	22	3	-
4	KYLLY SAMHAÁ ALMADA FERNANDES DE PINA	02/04/2001		6	1	2	24	8	29
5	CARLOS SILVA GOMES	11/05/1988	De 30/04/96 a 30/11/2000 ^A	6	1	2	33	-	20
6	ARLINDO LUIS PEREIRA FIGUEIREDO E SILVA ^[6]	01/06/1992	De 12/12/2009 até 31/07/2017	6	-	4	25	11	11

7	ANTÓNIO MARIA MARTINS CLARET [7]	02/04/2001	De 01/10/2013 até 30/09/2014	5	10	16	23	6	13
8	VITAL SANTOS MONTEIRO DUARTE DA MOEDA, FILHO [8]	01/02/2006		2	-	11	19	11	-
9	FELISMINO GARCIA CARDOSO [9]	03/10/1995	De 01/03/2008 até 14/01/2015	2	-	11	23	4	14
10	MARA SANIRA TEIXEIRA GOMES	01/10/2008		2	-	11	17	3	-
11	RAQUEL MONTEIRO FERNANDES [10]	15/04/2005		2	-	11	20	8	16
12	VERA LÚCIA DE JESUS ANDRADE NOGUEIRA	01/10/2008		2	-	11	17	3	-
13	MANUEL ANTÓNIO LIVRAMENTO DA LOMBA [11]	01/10/2008		2	-	11	17	3	-
14	ANTÓNIO PEDRO LOPES BORGES	04/11/2002	A partir de 01/07/2017	-	-	-	14	7	27
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 2ª CLASSE									
1	ÓSCAR SILVA DOS REIS TAVARES	15/12/1999	De 01/09/2011 até 06/04/2014; desde 29/10/2019	10	10	20	17	3	4

2	DANIEL HOSTELINO ALVES MONTEIRO [12]	29/05/2009		6	-	15	16	7	2
3	MARIA ONILDA MONTEIRO SILVA	01/11/2009		6	-	15	16	2	-
4	ELISA SOLANGE GOMES MENDES [13]	28/12/2010		6	-	15	15	-	4
5	ANTÓNIO SEBASTIÃO SOUSA [14]	28/12/2010		6	-	15	15	-	4
6	NEREIDA SIMONE DO ROSÁRIO DA LUZ	28/12/2010		6	-	15	15	-	4
7	FELISBERTO HO CHI MINH FERNANDES VARELA ROBALO	07/05/2009		6	-	15	16	7	25
8	INISABEL DE BARROS MARQUES	07/05/2009		6	-	15	16	7	25
9	NUELI MARGARETE MONTEIRO DUARTE	28/12/2010		6	-	15	15	-	4
10	MANUEL DO ESPÍRITO SANTO SEMEDO DOS REIS [15]	15/12/2005	De 01/09/2013 até 31/12/2016	6	-	15	16	8	17

11	ANTÔNIO MENDES MOREIRA	28/12/2010		6	-	15	15	-	4
12	DULCELINA SANCHES ROCHA TEIXEIRA LUBRANO	01/11/2009	A partir de 04/11/2024	4	10	18	15	-	3
13	MARIA FLORA LOPES	29/05/2009	De 01/10/2021 a 15/09/2023	4	1	1	14	7	18
14	BOAVENTURA BORGES SEMEDO [16]	04/01/2013		2	-	11	12	11	28
15	NILTON JORGE DA COSTA MONIZ [17]	04/01/2013		2	-	11	12	11	28
16	ISOLINA SOLANGE DA COSTA MENDES TEIXEIRA ALMEIDA [18]	07/01/2014		2	-	11	11	11	25
17	ARY JOSÉ ALVES VARELA	07/01/2014		2	-	11	11	11	25
18	MÁRIO SANY FERREIRA ROCHA	04/01/2013		2	-	11	12	11	28
19	CARMELITA PEREIRA MONTEIRO	27/10/2011		2	-	11	14	2	5
20	DILMA VANISE VARELA DELGADO FERNANDES [19]	27/10/2011		2	-	11	14	2	5
21	DÍLVIA DA MOEDA LOPES	28/10/2011		2	-	11	14	2	4

22	MARISIA GOMES BRITO DA LUZ	07/01/2014	De 01/10/2022 a 08/09/2023	2	-	11	11	-	19
23	HELTON JOSÉ BARROS ^[20]	08/04/2016		1	4	29	9	8	23
24	CARLA MIRIAM FERNANDES TEIXEIRA ^[21]	08/04/2016		1	4	29	9	8	23
25	MANUEL DO ROSÁRIO DELGADO DIAS	08/04/2016		1	4	29	9	8	23
26	ISAÍAS VARELA MOREIRA	08/04/2016		1	4	29	9	8	23
27	ARITSON JORGE BRITO	08/04/2016		1	4	29	9	8	23
28	EDVALDO FERNANDO SILVA ANDRADE	08/04/2016		1	4	29	9	8	23
29	AEROLINO DE JESUS TAVARES DUARTE	08/04/2016		1	4	29	9	8	23
30	NÉLSON SEGREDO SOUSA	04/01/2013		1	4	29	12	11	28
31	LUÍSA HELENA NASCIMENTO SOARES	08/04/2016		1	4	29	9	8	23
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 3ª CLASSE									
1	CARLOS MANUEL DE PINA MARTINS FURTADO	12/12/2007	De 15/09/12 até 15/09/2014	16	1	-	16	1	-

2	SÍLVIA CRISTINA LIMA GOMES SOARES [22]	27/10/2011		12	3	15	13	2	5
3	ANTÓNIO JOSÉ DIAS ANDRADE	01/09/2017		6	3	15	8	3	30
4	HEIDMILSON A G U E S LOPES FREDERICO [23]	01/09/2017		6	3	15	8	3	30
5	NATANILSON DA VEIGA RAMOS	01/09/2017		6	3	15	8	3	30
6	ÁLVARO DOMINGOS BENTO	01/09/2017		6	3	15	8	3	30
7	ANTÓNIO JOÃO FORTES	01/09/2017		6	3	15	8	3	30
8	JUSSARA FORTES GONÇALVES	01/09/2017		5	5	28	8	3	30
9	MIGUEL CÉSAR DA LUZ DOS SANTOS	01/09/2017		5	5	28	8	3	30
10	GUILMA PEREIRA [24]	02/12/2019		4	3	22	6	-	29
11	EVANDRA ROSA SILVA CARVALHO	02/12/2019		4	3	22	6	-	29
12	NELSON SONNY PEREIRA VAZ [25]	02/12/2019		4	3	22	6	-	29
13	ADILSON SOUTO BAPTISTA [26]	02/12/2019		4	3	22	6	-	29

14	MARIA JOSÉ VARELA FURTADO	02/12/2019		4	3	22	6	-	29
15	CLAUDETE IVALDINE DA VEIGA SEMEDO	02/12/2019		4	3	22	6	-	29
16	VIRGINIA HENRIQUE TAVARES VAZ	02/12/2019		4	3	22	6	-	29
17	SIVIANO STALON FORTES	02/12/2019		4	3	22	6	-	29
18	ALTINO MARTINS MENDES [27]	02/12/2019		4	3	22	6	-	29
19	SÍLVIA ELISÂNGELA DE PINA DA COSTA VAZ	28/07/2023		-	5	29	2	5	3
20	FLORIANO ARNALDO FABRÍCIO JAHNEL MANDL	28/07/2023		-	5	29	2	5	3
21	EUNÍCIA SORAIA DOS SANTOS ALVES	28/07/2023		-	5	29	2	5	3
22	HELTÃO GABRIEL CARDOSO FURTADO [28]	28/07/2023		-	5	29	2	5	3
23	HÉLIO ANDRADE DUARTE	28/07/2023		-	5	29	2	5	3

24	CARLOS ALBERTO LOPES DE BRITO	28/07/2023		-	5	29	2	5	3
25	DONALDO EDGAR ROCHA GOMES	28/07/2023		-	5	29	2	5	3
26	EDSON VARELA MONTEIRO	28/07/2023		-	5	29	2	5	3
27	WÁGNER DANIEL SÁ NOGUEIRA DELGADO	30/10/2023		-	4	27	2	2	1
28	SUZETE SOUSA MEDINA	30/10/2023		-	4	27	2	2	1
29	ELIANE SANDRINE PEREIRA CORREIA	30/10/2023		-	4	27	2	2	1
30	ZENAIDA TATIANA MONTEIRO ANDRADE	30/10/2023		-	4	27	2	2	1
31	HENDRIX VARELA MONTEIRO	30/10/2023		-	4	27	2	2	1
32	MARIA DOS ANJOS MENDES MONIZ	30/10/2023		-	4	27	2	2	1

Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 19 de fevereiro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

[1] Em comissão de serviço de natureza judicial no cargo de Juiz no Tribunal Constitucional, desde 01/10/2015.

- [2] A exercer mandato no cargo de Procurador-Geral da República, desde 15/10/2019.
- [3] A exercer funções de Inspetor do Ministério Público, desde 16 de setembro de 2022.
- [4] A exercer funções de Diretora do Departamento Central do Contencioso do Estado e de Interesses Difusos, desde 01/03/2025.
- [5] A exercer funções de Inspetor do Ministério Público, desde 16 de setembro de 2022.
- [6] A exercer funções de Inspetor Superior do Ministério Público, desde 26/01/2024.
- [7] Promovido à categoria de Procurador da República de 1ª Classe por força do Acórdão do STJ nº 46/2019. Exerceu funções até 15 de outubro de 2025, data da sua aposentação ordinária, por limite de idade. Foi considerado Jubilado pelo CSMP, a partir do dia 16 de outubro de 2025.
- [8] A exercer funções Diretor do Departamento Central da Ação Penal, desde 01/03/2025.
- [9] A exercer funções de Procurador da República Coordenador da Procuradoria da República Comarca da Praia, desde 10/04/2015.
- [10] A exercer funções de Procuradora da República Coordenadora da Procuradoria da República Comarca de São Vicente, desde 02/09/2019.
- [11] A exercer, em comissão de serviço de natureza judiciária, funções de Diretor Nacional da Polícia Judiciária, desde 16/01/2024.
- [12] A exercer, em comissão de serviço de natureza judiciária, funções de Diretor da Unidade de Informação Financeira, desde 01/12/2022.
- [13] A exercer funções de Diretora do Departamento Central de Cooperação e Direito Comparado, desde 01/03/2025.
- [14] A exercer funções de Diretora do Departamento Central de Ação Penal, desde 17/03/2025.
- [15] Colocado Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento e Tribunal de Pequenas Causas da Praia.
- [16] A exercer funções no Departamento Central do Contencioso do Estado e de Interesses Difusos, desde 31/01/2018.
- [17] A exercer funções no Departamento Central da Ação Penal, desde 16/09/2021.
- [18] A exercer a função de Assessora no Gabinete do Procurador-Geral da República, desde 01/06/2023, e Presidente do Conselho para Adoção Internacional, desde 08 de novembro de 2024.

[19] A exercer funções de Assessora no Gabinete do Procurador-Geral da República, desde 31/01/2018.

[20] A exercer funções de Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, desde 01/06/2020.

^A Período em que esteve na situação de licença sem vencimento de longa duração.

[21] A exercer funções de Diretora de Gabinete do Procurador-Geral da República, desde 08/11/2024.

[22] Colocado Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Barlavento e Tribunal de Pequenas Causas de São Vicente.

[23] A exercer funções no Departamento Central da Ação Penal, desde 24/11/2023.

[24] A exercer funções de Procuradora da República Coordenadora da Procuradoria da República da Comarca do Sal, desde 16/09/2025.

[25] A exercer funções de Procurador da República Coordenador da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina, desde 16/09/2025.

[26] A exercer funções de Procurador da República Coordenador da Procuradoria da República da Comarca de São Filipe, desde 16/09/2025.

[27] A exercer funções de Procurador da República Coordenador da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz, desde 16/09/2025.

[28] A exercer funções de Procurador da República Coordenador da Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista, desde 16/09/2025.

Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 19 de fevereiro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 117/CSMP/2025/2026

Sumário: Aprovando a lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça, do Quadro as Secretarias do Ministério Público, com referência a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

De 19 de fevereiro de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária de 19 de fevereiro de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, e artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 45/2025, de 10 de dezembro, que aprovou o Plano de Carreira, Funções e Remuneração (PCFR) do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

1. Aprovar a lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça, do quadro as secretarias do Ministério Público, com referência a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme se segue:

OFICIAIS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO									
EFETIVIDADE				Na categoria			No Ministério Público		
NOMES	Início de funções	Interrupções	A	M	D	A	M	D	
SECRETÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO									
1	JOSÉ MIGUEL DE PINA CARDOSO [1]	11/02/1987	De 22/05/1990 a 31/08/1990; de 1/10/2009 a 31/12/2010; de 02/03/2017 a 11/05/2017; de 18/02/2019 até 13/02/2020; de 06/02/2021 a 02/04/2021	25	7	16	36	11	16

2	JOSE LUIS BORGES DOS REIS	22/04/1991	De 01/09/2009 a 30/09/2009; de 08/06/2018 até 28/08/2018 ^A	15	8	22	34	4	19
3	ERMELINDA ANTUNES ALVES ^[2]	24/01/1985	De 30/4/2009 a 30/4/2010	12	6	13	39	11	7
4	ZICO ANTÔNIO FORTES ANDRADE ^[3]	01/10/2009		8	1	-	16	2	30
5	POLICARPO BORGES SEMEDO	01/03/1990		8	1	-	35	9	30
6	CARINA PATRICIA FORTES OLIVEIRA DUARTE ^[4]	01/10/2009	1/10/2015 a 14/10/2015	8	1	-	16	2	16
7	ILDA MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES GOMES	01/06/1995	De 01/10/2002 a 07/6/2004	8	1	-	29	1	30
8	FELISBERTO AFONSO DOS ANJOS RIBEIRO VARELA ^[5]	20/05/1989		8	1	-	36	7	11
9	MARIA DO NASCIMENTO GOMES BARROS	06/06/2000		8	1	-	25	6	25
10	RICARDO ANTÔNIO DIAS	31/07/1989	De 01/10/1999 a 31/12/1999; 1/9/2003 a 16/10/2003	8	1	-	36	0	14
11	WALTER VIEIRA MORAIS ^[6]	02/10/1989	De 01/07/2002 a 31/07/2002	8	1	-	36	2	24
12	EVANDRO CARLOS CORTÈS MORENO	04/05/1992		8	1	-	33	7	27
13	AUGUSTO JORGE GOMES SEMEDO BARRETO	16/07/1990	De 1/11/1996 a 03/02/1997	8	1	-	35	2	13
14	DENISE LEILA LOPES BARROS	01/03/2009		8	-	1	16	9	30

15	KATIA HELENA BARROS BARBOSA	01/03/2009		8	-	1	16	9	30
16	ALEIDA MATHIEU LIVRAMENTO RODRIGUES MORENO	01/03/2009		8	-	1	16	9	30
17	SÓNIA DOS REIS TRINDADE [7]	01/03/2009		8	-	1	16	9	30
18	JOSÉ ANTÓNIO VARELA GONÇALVES	31/01/1987		7	7	2	38	11	0
19	MANUEL DA SILVA DIAS [8]	29/05/1995	De 01/10/2001 a 02/01/2002; de 29/05/2023 a 29/11/2023 ^A ; desde 01/07/2024	6	1	11	29	0	8
ESCRIVÃES DE DIREITO									
1	ÂNGELA MARIA LIMA LOPES	31/07/2009		16	5	-	16	5	-
2	CECÍLIA SEMEDO LOPES	01/06/1995		15	9	14	30	7	0
3	TIMOTEO MARTINS ALMEIDA	19/02/1992	De 1/10/2014 a 02/01/2015	12	3	12	33	10	12
4	MARIA LUISA DA VEIGA BRITO DE PINA [9]	01/02/1997		10	4	30	28	10	30
5	CEZINANDO VICTOR TAVARES SEMEDO	27/01/1997		10	4	30	28	11	4
6	AMÉLIA ZENAIDA DE PINA FERNANDES	20/06/1997		10	4	30	28	6	11
7	ANA GILDA SILVA LUCAS	21/01/1997		10	4	30	28	8	10

8	ALBERTINO DA LUZ DA CRUZ	01/11/1991	De 01/10/2002 até 06/01/2003 e de 15/09/2010 a 15/10/2010	10	4	30	33	10	-
9	MANUEL DE JESUS ROCHA [10]	01/01/1999		10	4	30	26	11	30
10	MARIA CONCEIÇÃO MENDES AFONSO PINA	01/01/1999		10	4	30	26	11	27
11	BALBINA FERREIRA SOARES	01/01/1999		10	4	30	26	11	30
12	ALICE MENDES SOUTO BARBOSA	01/01/1999	De 01/03/2004 a 01/06/2004 e de 02/10/2017 a 02/12/2017	10	2	30	26	11	30
13	ISABEL MARILDE FERNANDES DA VEIGA [11]	06/06/2000	De 01/10/2004 a 02/1/2005	8	1	-	25	3	23
14	ANA MERCÉS BARBOSA VICENTE DOS SANTOS	09/05/2000		8	1	-	25	7	28
15	JOÃO DELGADO DA GRAÇA [12]	06/06/2000		8	1	-	25	6	25
16	JOÃO CARLOS LOPES RAMOS	28/01/1997		8	1	-	28	11	3
17	JOSÉ CENTEIO MARCELINO	31/01/1997	De 01/9/2001 a 31/11/2001 e de 01/10/2003 a 21/09/2005	8	1	-	25	6	8
18	ORLANDO FURTADO AFONSO	01/01/1999		8	1	-	26	11	30
19	LUISA ISABEL DIAS MONTEIRO	04/01/1999	De 14/09/2000 a 16/10/2000	8	1	-	26	10	25
20	LUISA SEMEDO MOREIRA	06/06/2000		8	1	-	25	6	25

21	MARIA CELINA MORENO DE PINA	01/01/1999		8	1	-	26	11	30
22	MARIA DA LUZ ROCHA SOUSA	01/03/2009		8	-	1	16	9	30
23	GENTIL DE JESUS TAVARES SEMEDO	01/03/2009		8	-	1	16	9	30
24	JOSÉ EDUARDO CABRAL VARELA ^[13]	01/03/2009		8	-	1	16	9	30
25	ADÉRITO GOMES SANTOS MONTEIRO	06/06/2000	De 01/10/2025 a 24/11/2025	7	11	7	25	5	2
26	ADILSON DJALÓ MONTEIRO DA CRUZ LIMA MARQUES	01/03/2009	De 13/09/2023 a 17/9/2024	6	11	25	15	9	25
AJUDANTES DE ESCRIVÃO DE DIREITO									
1	LAVINEA MARLENE NASCIMENTO OLIVEIRA	01/01/1999		15	9	14	26	11	30
2	MARIA GORETE GONÇALVES VEIGA	06/06/2000		15	9	14	25	6	25
3	MARIA AUGUSTA ARAÚJO LOPES	01/01/1999	De 01/10/2002 a 05/01/2003; de 01/09/2016 a 01/10/2016; de 01/09/2024 a 03/10/2024	15	8	12	26	6	19
4	JANDIRA DA CRUZ BAPTISTA	26/07/2004		10	4	30	21	5	5
5	ODAIRSON GOMES SILVA	13/08/2004		10	4	30	21	4	18
6	SANDRA MARIA VARELA MOREIRA	25/08/2004		10	4	30	21	4	6
7	VANUSA TATIANA DINIZ FERNANDES	26/07/2004		10	4	30	21	5	5
8	NILTON JORGE FERREIRA FERNANDES	06/05/2005		10	4	30	20	7	25

9	DENISE PEREIRA LOPES SILVA	26/07/2004		10	4	30	21	5	5
10	ELSON GOMES MOREIRA	09/11/2005		10	4	30	20	1	22
11	ISABEL MARIA SOARES MONTEIRO	20/03/2006		10	4	30	19	9	11
12	SOLANGE EUNICE GONÇALVES CABRAL	24/10/2005		10	4	30	20	2	7
13	LOIDE NADINE BORGES TAVARES	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
14	MARIA FILOMENA DA VEIGA GOMES	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
15	ITAUTLINDA RODRIGUES LOPES	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
16	ESTEFÂNIA ANDRADE BRITO LEITE	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
17	CARINA DAVID MEDINA	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
18	HÉLIDA NAIR GONÇALVES DA FONSECA	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
19	ELISÂNGELA SOARES CUNHA GOMES	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
20	MANUEL ANTÓNIO CABRAL FERNANDES	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
21	JAIR HELENO GOMES BARRETO	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
22	ANILSON TOMÁS CORREIA ANDRADE	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
23	MARIA FRANCISCA FREIRE MONTEIRO	12/03/2008		8	-	1	17	9	19

24	MARIA VÍRGÍNIA DA VEIGA ROBALO MARTINS	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
25	ANA SORAIA FREIRE LOPES	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
26	ADERSOLINE ABREU DOS REIS [14]	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
27	DULCINEIDA DA LUZ MENDES CORREIA	12/03/2008		8	-	1	17	9	19
28	NILTON BENVINDO PINA GONÇALVES	12/03/2008	De 01/07/2017 a 01/09/2017	8	-	1	17	7	19
29	AVELINA GONÇALVES	10/01/2008	De 01/09/14 a 01/12/14; a partir de 01/04/2016	7	11	9	7	11	9
30	HELONEIDA SUELI ALEIXO DO ROSÁRIO	12/03/2008		7	10	9	17	8	9
31	JAMIRA ENEIDA LOPES ALMEIDA	15/03/2008		7	8	4	17	9	16
32	ESTEVÃO FERNANDES OLÍMPIO DA ROSA [15]	12/03/2008	De 04/06/2021 a 04/06/2022 ^A	5	6	21	16	7	12
OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS									
1	IARA MARIA TEIXEIRA GOMES	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
2	EVÂNIA CECÍLIA GOMES DE PINA MORAIS	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
3	LARISSA SOUSA LIVRAMENTO	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
4	OLÍVIA DELGADO ROCHA	04/01/2016		9	11	28	9	11	28

5	ARTEMISA DA CONCEIÇÃO CABRAL SEMEDO	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
6	JAQUELINE DA VEIGA SEMEDO	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
7	NELSON CARLOS OLIVEIRA DE PINA	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
8	JOCELINA CORREIA ALMEIDA	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
9	MARIA FELICIDADE TAVARES FERNANDES	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
10	ELOISA DE JESUS TAVARES	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
11	YGOR ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
12	RONÍSIA NÁDIA DOS SANTOS COSTA	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
13	ELAINE ROSILHA FONSECA DA VEIGA	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
14	ANDREIA LEAL DOS REIS	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
15	RENI REINA RAMOS DELGADO	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
16	KATY CIBELE DOS SANTOS MIRANDA	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
17	AMECILDE BELCY VAZ VARELA	04/01/2016		9	11	28	9	11	28
18	FLORBELA DE JESUS MENDES DA CUNHA	07/01/2016		9	11	25	9	11	25
19	DANILSON DE JESUS MONTEIRO BENCHIMOL	03/03/2016		9	9	29	9	9	29
20	VLADMIRO RODRIGUES LOPES	01/11/2016		9	2	-	9	2	-

21	LITOS ALEKSSANDRO LIMA SOUSA	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
22	ELISABETE MARIA SEMEDO GOMES DA VEIGA	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
23	RUI JORGE RAMOS DA LUZ	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
24	ANA BELA DE CARVALHO FURTADO	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
25	SOLANGE TAVARES BARBOSA	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
26	EVANILSON ADÉRITO MENDES DOS SANTOS	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
27	FÁBIO JÚNIOR ASCENSÃO MONTEIRO	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
28	ORIANA LORENA SOUSA DUARTE SILVA	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
29	JANE GERUSA TEIXEIRA GOMES	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
30	MARIA FILOMENA RAMOS CABRAL	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
31	ANA RITA LOPES BAESSA	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
32	EDILSA SARA DA VEIGA VAZ	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
33	JOÃO ISAÍAS VARELA VAZ	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
34	FILOMENO JOSÉ DA SILVA LOPES	01/11/2016		9	2	-	9	2	-

35	DULCE HELENA TAVARES MONIZ MIRANDA	01/11/2016		9	2	-	9	2	-
36	DILMA MARIA TAVARES DE SOUSA	02/11/2016		9	2	-	9	2	-
37	ELTON JONES ALVES ARAÚJO	04/01/2016	De 01/03/2024 até 01/03/2025	8	11	29	8	11	29
38	NEIDA ROSÂNGELA RODRIGUES CORREIA MIRANDA	02/11/2016	Desde 18/09/2024	7	10	16	7	10	16
39	MILUMENO DA COSTA MORENO	25/10/2005	Desde 01/08/2013	7	9	7	7	9	7
40	LUCÉLIA HELENA SANTOS MONTEIRO	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
41	CLAUDINO SILVA RODRIGUES	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
42	KIMBERLY HERIN BRITO ALVES	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
43	EDNA MARISE SEMEDO CARDOSO MOREIRA	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
44	MARINO GILSÉSIO ROCHA LIMA	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
45	AURELE HELENA FURTADO CARDOSO	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
46	CRISTÓPHER HERMÍNIO RAMOS	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
47	FAUSTINA MARILYN DUARTE GOMES	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
48	JOSIANA ALINE PEREIRA GOMES	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
49	PATRICK ANDERSON LOBO DA PAZ	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
50	MIRIANE RISETE GOMES LOPES	11/05/2018		7	7	20	7	7	20

51	NEUSA MARIA DA LUZ LIMA	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
52	ISANDRO ELÍSIO RAMOS TEIXEIRA	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
53	DIEGO MARADONA DOS SANTOS OLIVEIRA MARTINS	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
54	ELIZABETH RODRIGUES AFONSO	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
55	DIRCE NAIR GOMES FERREIRA	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
56	ODAIR JOSÉ LIMA FORTES	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
57	EDMIR DE JESUS MOREIRA PINTO	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
58	NUNO MIGUEL GOMES VIEIRA	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
59	ELBA JANET LIMA COSTA DUARTE	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
60	ROSY MERY FREIRE GALVÃO	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
61	ALDEVINA SORAIA DELGADO DOS SANTOS	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
62	OLGA LUDEMILLA LEITE BRITO GOMES	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
63	CÉLIA DE JESUS DA CRUZ ANDRADE	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
64	SANDRA SAMIRA GOMES AFONSO	11/05/2018		7	7	20	7	7	20
65	FLÁVIA SOFIA BAPTISTA FERNANDES [16]	02/08/2018		7	4	29	7	4	29
66	NÁDIA HELENA DE FÁTIMA MONTEIRO LOPES [17]	02/08/2018		7	4	29	7	4	29

67	CRISLÉNY GONÇALVES FRANCISCO	04/01/2016	A partir de 01/09/2023	7	2	28	7	2	28
68	ELSA SILVANA ALMEIDA FERNANDES	01/11/2016	A partir de 16/09/2023	6	10	15	6	10	15
69	ENEIDA FILOMENA GONÇALVES LOPES [18]	19/04/2019		6	8	12	6	8	12
70	CÁTIA MILUCI VARELA ROSÁRIO GONÇALVES [19]	19/04/2019		6	8	12	6	8	12
71	MARIA JOSÉ CORREIA RIBEIRO [20]	19/04/2019		6	8	12	6	8	12
72	MARIA DA LUZ DOS SANTOS SOARES VARELA [21]	19/04/2019		6	8	12	6	8	12
73	NÁDIA ROCHA DOS SANTOS [22]	04/07/2019		6	5	27	6	5	27
74	SIVIANA DOS SANTOS MELO [23]	04/07/2019		6	5	27	6	5	27
75	ZULEIKA FERNANDES GOMES	04/01/2016	A partir de 06/02/2021	5	0	2	5	0	2
76	LEROY DE JESUS ANDRADE MEDINA	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
77	BRUNA PATRÍCIA TEIXEIRA SILVES FERREIRA	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
78	ROSINA MARÍLIA LOPES DIAS	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
79	JANETE SIMONE SOUSA LOPES	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
80	LEILA MARLENNY RODRIGUES GONÇALVES	07/12/2023		2	-	24	2	-	24

81	NELSON LOPES SEMEDO	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
82	DELCEY SILVIA PIRES MENDONÇA ROBALO	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
83	TÂNIA HELENA ANDRADE LOPES	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
84	JOSÉ ROSA DE CARVALHO	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
85	ANTÔNIO PEDRO DE PAZZY MONTEIRO LEITE DELGADO	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
86	LENISE KARINA LEAL MONTEIRO	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
87	RONALDO EMANUEL CABRAL FERNANDES	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
88	ANIETH CARINE DA VEIGA CUNHA	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
89	ANDRÊA ALEXANDRA MONTEIRO DO ROSÁRIO	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
90	PATRÍCIA SILVA MONTEIRO BRITO	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
91	CLEUSA SOFIA GOMES CORREIA	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
92	LEIZANIEL MONTEIRO FREDERICO	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
93	FLÁVIO JÚNIOR TAVARES BORGES	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
94	NILSA DOS SANTOS TAVARES	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
95	ELVES SEMEDO CARDOSO	07/12/2023		2	-	24	2	-	24

96	ELGA KATYLINE TAVARES COSTA DA CRUZ	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
97	ILCA MARLISE TAVARES FERNANDES	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
98	EMANUEL MONTEIRO LOPES FONSECA	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
99	ROSÂNGELA BORGES	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
100	ALECTOR ROSA DE PINA	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
101	HUTSON BARBOSA VICENTE JARDIM	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
102	NEUVA PATRÍCIA FURTADO DOS REIS TAVARES	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
103	MIRLEY MONTEIRO BARBOSA	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
104	JOSÉ AUGUSTO TAVARES MARTINS	07/12/2023		2	-	24	2	-	24
105	LEONEL OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	17/02/2024		1	10	14	1	10	14
106	TAILINE SILVA MORENO GONÇALVES	17/02/2024		1	10	14	1	10	14
107	ROBERTO JÚNIOR TAVARES DA VEIGA	17/02/2024		1	10	14	1	10	14
108	ADILSON FRANCISCO DA VEIGA RAMOS	17/02/2024		1	10	14	1	10	14
109	MARIA JOSÉ MORENO DA SILVA	17/02/2024		1	10	14	1	10	14
110	CARLA ANITA MONTEIRO	17/02/2024		1	10	14	1	10	14

111	DANIELA PATRÍCIA BORGES GARCIA	17/02/2024		1	10	14	1	10	14
112	JASSICA LOPES VARELA	10/07/2025		-	5	21	-	5	21
113	GELSON PATRICK MOREIRA DE BRITO	10/07/2025		-	5	21	-	5	21
114	JENNIFER TATIANA CORREIA FERNANDES PIRES	10/07/2025		-	5	21	-	5	21
115	TATIANA RAQUEL MARTINS TAVARES	10/07/2025		-	5	21	-	5	21
116	VERÓNICA DA CONCEIÇÃO BRITO MONTEIRO	10/07/2025		-	5	21	-	5	21
117	ANA ROSA TIMAS FERNANDES	10/07/2025		-	5	21	-	5	21
118	LISETH ANDRADE MONTROND	10/07/2025		-	5	21	-	5	21
119	DANI MARIANO MONTEIRO RAMOS	10/07/2025		-	5	21	-	5	21
120	MÓNICA DA PAZ TEIXEIRA	10/07/2025		-	5	21	-	5	21
121	ADALBERTO CARLOS VARELA MONTEIRO	10/07/2025		-	5	21	-	5	21

Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 19 de fevereiro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

- [1] Exerceu funções até 29/08/2025, data da sua aposentação ordinária.
- [2] Em comissão de serviço no Serviço de Inspeção do Ministério Público.
- [3] Em comissão de serviço no Conselho Superior do Ministério Público.
- [4] Em comissão de serviço na Procuradoria-Geral da República.

[5] Em comissão de serviço na Procuradoria da República de Círculo de Sotavento.

[6] Colocado na secretaria do Ministério Público junto do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Barlavento.

[7] Colocada na Procuradoria da República de Círculo de Barlavento.

[8] Exerceu funções até 10/07/2025, data da sua aposentação compulsiva.

^A Período em que esteve suspenso do serviço.

[9] A desempenhar a função de Secretária do Ministério Público, em comissão de serviço, na Procuradoria da República da Comarca do Maio, desde 01 de julho de 2018.

[10] Colocado na secretaria do Ministério Público junto do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Barlavento.

[11] Em comissão de serviço no Serviço de Inspeção do Ministério Público.

[12] A desempenhar a função de Secretário do Ministério Público, em comissão de serviço, na Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo, desde 08 de fevereiro de 2023.

[13] Colocado na secretaria do Ministério Público junto do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento.

[14] A desempenhar a função de Secretário do Ministério Público, em comissão ordinária de serviço, na Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau, desde 16 de setembro de 2022.

[15] Exerceu funções até 28/11/2025, data da sua aposentação compulsiva.

^A Período em que esteve suspenso do serviço.

[16] Artigo 9.º, nº 5 do PCFR do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 45/2025, de 10 de dezembro.

[17] Artigo 9.º, nº 5 do PCFR do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 45/2025, de 10 de dezembro.

[18] Artigo 9.º, nº 5 do PCFR do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 45/2025, de 10 de dezembro.

[19] Artigo 9.º, nº 5 do PCFR do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 45/2025, de 10 de dezembro.

[\[20\]](#) Artigo 9.º, nº 5 do PCFR do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 45/2025, de 10 de dezembro.

[\[21\]](#) Artigo 9.º, nº 5 do PCFR do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 45/2025, de 10 de dezembro.

[\[22\]](#) Artigo 9.º, nº 5 do PCFR do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 45/2025, de 10 de dezembro.

[\[23\]](#) Artigo 9.º, nº 5 do PCFR do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 45/2025, de 10 de dezembro.

Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 19 de fevereiro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MUNICÍPIO DO SAL
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 305/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Kátia Marques Ramos, como Secretária do Presidente da Câmara Municipal do Sal.

Nos termos conjugados do nº 3 do artigo 157º da Lei 48/X/2025 de 4 de abril e da alínea a) do nº1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, é dada por finda a comissão de serviço de Kátia Marques Ramos, como Secretária do Presidente da Câmara Municipal do Sal, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 26 de dezembro de 2025. — O Presidente, *Júlio António Lopes dos Reis*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação de Associação n.º 187/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES RABIDANTES DOS ÓRGÃOS”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES RABIDANTES DOS ÓRGÃOS”, contribuinte fiscal número 500040800, com sede em São Lourenço dos Órgãos – João Teves, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Promover a união e a defesa dos direitos das mulheres rabidantes; 2. Fomentar o empreendedorismo e a capacitação comercial. 3. Facilitar o acesso a microcréditos, mercados e infraestruturas de conservação de produtos. 4. Criar redes de solidariedade e proteção social para as associadas.

PATRIMÓNIO INICIAL: 12.000\$00 (doze mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

- Presidente: Ana Rita dos Reis Borges Querido; Nif: 110908201.
- Secretária: Carmelita Conceição Correia Tavares; Nif: 129815322.
- Tesoureira: Cintia Joseana Querido Tavares; Nif: 135976200.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Arcelinda Mendes dos Santos; Nif: 112787657.
- Secretária: Elisângela Maria Correia Varela; Nif: 104809787.
- Vogal: Andresa Sanches Moniz; Nif: 105629235.

Assembleia Geral:

- Presidente: Sónia Patrícia Vieira dos Santos; Nif: 125567006.
- Secretária: Rosana de Oliveira de Pina; Nif: 145400603.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. Para a Associação ficar validamente obrigada, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois membros da Direção; 2. Uma das assinaturas deve ser obrigatoriamente a da Presidente ou a da Tesoureira.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de março de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação de Associação n.º 188/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “AJEC – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EMPRESÁRIOS DE CABO VERDE”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “AJEC – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EMPRESÁRIOS DE CABO VERDE”, com sede na Rua Serpa Pinto, n.º 58, 3.º andar, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 557925371, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 320090706, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Jael Alves Monteiro; NIF:116512458.
- Vice-Presidente: Joel Alexandre Andrade Cruz; NIF: 137698046.
- Vice-Presidente: Keven David Moreira Gonçalves; NIF: 132760690.
- Vice-Presidente: Madueno Semedo Cardoso; NIF: 132146754.
- Vice-Presidente: Sónia Nataly Cabral Duarte Lopes da Silva; NIF:110803884.
- Vice-Presidente: Sabrinne Raquel Rodrigues Fortes; NIF:129194204.
- Vogal: Elizandra Patrícia Barbosa de Pina; NIF:130380105.
- Vogal: Yannick dos Reis Silva; NIF: 134800494.
- Vogal: Eder Renato Monteiro Pinto; NIF: 131970704.
- Vogal: Simone Alice Lopes Martins Freire Duarte; NIF:163217580.
- Vogal: Kátia Cristina Neves Évora de Pina; NIF:119603292.

Conselho Fiscal: - Presidente: Elizabeth Malissa Fernandes Moreira; NIF: 117048020.

- Vice-Presidente: Vanessa Beatriz Santos Nascimento; NIF:136172300.

- Vogal: Antoinette Joceline Lopes Pereira Gonçalves; NIF: 115196706.

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Marcelina Lopes Tavares; NIF:136080618.

- Secretária: Simone Alice Lopes Martins Freire Duarte; NIF: 163217580.

- Secretária: Deonilde Tatiana Fernandes Borges; NIF: 129045110.

Duração de Mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de março de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação de Associação n.º 189/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “FEDERAÇÃO CABOVERDIANA DE TÊNIS (FCT)”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “FEDERAÇÃO CABOVERDIANA DE TÊNIS (FCT)”, com sede na cidade da Praia, contribuinte fiscal número 552455601, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220260317, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

- Presidente: Adilson Hermano Carvalho Matias; Nif: 128481668.
- Vice-Presidente: Sílvia Marcelina Lopes Nascimento; Nif: 142726877.
- Vogal: Bruno Emanuel dos Santos Vieira Fortes; Nif: 167954156.
- Vogal (Secretário Permanente): Alex Samir Mendonça Barros; Nif: 128316004.
- Vogal: Albertina Carvalho Lopes de Pina; Nif: 130229709.

Conselho Fiscal e Jurisdicional:

- Presidente: Saturnino Varela Rodrigues; Nif: 113721927.
- Vogal: Emanuel de Jesus Pereira de Oliveira Sanches; Nif: 130629642.
- Vogal: Alcía Amariles Almada dos Santos; Nif: 119872439.

Assembleia Geral:

- Presidente: Angelson Rodrigues da Cruz Gonçalves; Nif: 128216085.
- Vice-Presidente: Domingos Mendes Tavares; Nif: 100278825.
- Secretário: Rúben Júnior Gonçalves; Nif: 148422403.

Conselho Técnico:

- Presidente: Carlos Oliveira Almeida; Nif: 115358579.
- Vogal: José Luís David Ramos; Nif: 111988268.
- Vogal: Sara do Rosário Lopes Nascimento; Nif: 117610836.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de março de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação de Associação n.º 190/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO DO BLOCO C - VILA ACÁCIA I - ACBC”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO DO BLOCO C - VILA ACÁCIA I - ACBC”, contribuinte fiscal número 500021309, com sede em Vila Acácia I, Palha Sé, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: I. Lutar, prioritariamente, pelo desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida em sua área de atuação; II. Buscar e obter soluções para os problemas, as necessidades e os anseios dos moradores do Condomínio Bloco C, desenvolvendo a união, a sã convivência e a solidariedade entre vizinhos dos apartamentos, moradores e amigos, fomentando o desenvolvimento do espírito de amizade e associativo; III. Propiciar espaços e encontros de reflexão onde os moradores possam, em conjunto, traçar planos e iniciativas para alcançar melhorias para o Condomínio Bloco C; IV. Participar diretamente, junto com outras Associações ou Entidades, de quaisquer levantamentos, pesquisas, estudos e outras iniciativas afins, que promovam avaliação ou intervenção necessária; V. Encaminhar as demandas do Grupo associativo aprovadas em Assembleias quer ordinárias quer extraordinárias, às Entidades do Poder Público, bem como às Empresas privadas; VI. Diligenciar pela captação de recursos financeiros e técnicos para projetos próprios, priorizando aqueles que contemplarem a formação e o resgate da cidadania; VII. Explorar a promoção de debates, palestras, formação, encontros e outras iniciativas, no sentido de formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades dos moradores abrangidos pela ACBC.

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

- Presidente: Solange da Fonseca Ribeiro Ramos; Nif: 106235400.
- Vice-Presidente: Dulce Helena Fernandes Martins Brito, Nif: 100815502.
- Secretária: Águida Filomena Borges Carvalho; Nif: 119930307.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Luisa Adriano Andrade Vaz Lopes; Nif: 106962701.
- 1ª Vogal: Indira Moreira Almeida, Nif: 136851100.
- 2ª Vogal: Ernestina Varela de Melo; Nif: 132688646.

Assembleia Geral:

- Presidente: Leonel Osvaldo Mendes Tavares; Nif: 106756206.
- Vice-Presidente: Helena Espírito Santo Fortes, Nif: 123032326.
- Secretária: Ronise Patricia Sousa Vezo; Nif: 122041704.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação é representada, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, pelo seu Presidente da Direção. 2. O Presidente é substituído, em suas eventuais ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente. 3. As contas bancárias da associação são movimentadas com as assinaturas conjuntas dos três membros da Direção.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de março de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação de Associação n.º 191/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, será lavrada uma inscrição de alteração á matricula da Associação denominada: "ASSOCIAÇÃO TABANCA DE LÉM CABRAL".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, será lavrada uma inscrição de alteração á matricula da Associação denominada ASSOCIAÇÃO TABANCA DE LÉM CABRAL, com sede na freguesia e concelho de Santa Catarina, nos seguintes termos:

ALTERAÇÃO AOS ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DIRETIVO

- Presidente: António Gomes Monteiro, contribuinte fiscal número 119322609, casado, residente na cidade da Praia;
- Vice-Presidentes: Bernardo Marcelino Cardoso Borges, contribuinte fiscal número 129453404, solteiro, maior, residente em Assomada e Celene Freire Monteiro, contribuinte fiscal número 113420056, solteira, maior, residente em Assomada.
- Secretário: David Léno Monteiro da Veiga, contribuinte fiscal número 153446706, solteiro, maior, residente em Palha Carga.
- Vogal: Eduardo Jorge Moreno Gonçalves, contribuinte fiscal número 119082705, casado, residente em Palha Carga;

CONSELHO FISCAL

- Presidente: Fernando Pereira Vaz, contribuinte fiscal número 133693260, casado, residente em Palha Carga;
- Vice-Presidente: Maria das Neves Cabral Moreira, contribuinte fiscal número 138521603, solteira, maior, residente na cidade da Praia;
- Secretária: Carla Sofia Semedo Vaz, contribuinte fiscal número 129356468, solteira, maior, residente em Assomada;

ASSEMBLEIA GERAL

- Presidente: João Monteiro Mascarenhas, contribuinte fiscal número 115628975, casado, residente em Assomada;
- Vice-Presidente: Marinela Tavares Mascarenhas, contribuinte fiscal número 123714834, casada, residente em Palha Carga;
- Secretária: Anilda de Jesus Tavares Semedo, contribuinte fiscal número 130429635, solteira, maior, residente em Assomada;

FORMA DE OBRIGAR: A Associação obriga-se pela assinatura de dois dos membros do conselho diretivo, sendo obrigatoriamente uma do presidente e/ou de um dos vice-presidentes.

DURAÇÃO DE MANDATO: 4 anos

Conservatória dos Registos de Santa Catarina aos 16 de março de 2025. — A Conservadora,
Maria Ivete Santos Silva Marques.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

